



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 6.786/2020
DE: 29/12/2020

Nomeia representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Boa Esperança/ES, para o biênio 2021/2022.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2021/2022, que será composto pelos membros abaixo elencados:

Vera Lúcia Vieira – Presidente
Andressa Vaz – Vice-Presidente
Leandro José da Silva – Secretário
Ilza Regina David de Oliveira – Tesoureira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Vera Lúcia Vieira – Titular
Leidiane Dalfior Bastos Freitas Pereira – Suplente

Secretaria Municipal de Fazenda

Andressa Vaz – Titular
Valdecir Gonçalves Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Rosineide Gomes de Almeida – Titular
Joselene Torezani Marchiori – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Michele Rodrigues de Oliveira – Titular
Bianca Schineider Batista – Suplente

Procuradoria-Geral do Município

Leandro José da Silva – Titular
Leonardo Ferreira Bidart – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Ilza Regina David de Oliveira – Titular



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Geovana Zagotto Lima – Suplente

Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional (MEPES)

Daiane Nepel Martins – Titular

Raniele Zanol Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Paróquia Nossa Senhora das Graças/Boa Esperança

Derlinda Aguiar Livramento Carvalho – Titular

Lenir Ana Gava – Suplente

Pastoral da Criança

Avanir Meira Moreira – Titular

Maria Marlene Bissoli Contarato – Suplente

Igreja Batista Renovada

Rosiclea Wagmaker – Titular

Ednalva Jardim Costa Barrere – Suplente

Igreja Presbiteriana

Adail Duarte Marinho – Titular

Brenda Costas Bastos – Suplente

Associação de Karatê Shotokan de Boa Esperança - AKSBE

Givanildo de Jesus Rocha – Titular

Anair Inez Bissoli – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA PETTENE RIGO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania